

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITARARÉ E REGIÃO

CNPJ: 60.123.635/0001-08

Barão de Antonina - Bom Sucesso de Itararé - Coronel Macedo Itaporanga - Itararé - Riversul - Taguaí - Taguarituba

Itararé, 07 de Novembro de 2019.

COMUNICADO

Aos Senhores (as) Empresários (as)

CALENDÁRIO DE FESTAS NATALINAS 2019 PARA LOJAS.

CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: SINCOMÉRCIO/SINCOMERCIÁRIOS.

CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CLÁUSULAS DA REFERIDA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019, INCLUSIVE AS DO REPIS(Regime Especial de Pisos Salariais) e CRS(Certificado de Regularização Sindical).

Período de festas natalinas - Fica liberado o trabalho no comércio varejista no mês de dezembro, conforme tabela abaixo (exceto aos feriados):

- I) até às 22h, a partir do dia 09 até o dia 23 de dezembro; de segundas às sextas-feiras;
- II) até às 18h nos sábados 07, 14 e 21 de dezembro;
- III) das 10h às 16h no dia 22 de dezembro (domingo);
- IV) até às 17h30 nos dias 24 e 31 de dezembro;
- **VI)** Fica estabelecido que as empresas que optarem por laborar no domingo dia 22 de dezembro de 2019, deverão dar a folga para os funcionários no dia 26 de dezembro de 2019 ou no dia 02 de janeiro de 2020, além da folga semanal.
- -Verificar junto a prefeitura do que a compete referente a abertura em Datas Especiais.

OBS: A utilização do calendário de DATAS ESPECIAIS, inclusive no mês de dezembro /2019, fica a critério do empregador/empregados, conforme o cumprimento de todas as **Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018/2019**, inclusive aquelas que se referem ao REPIS/ CRS, com as respectivas **autorizações dos Sindicatos Patronal e Comerciários.**

Maiores informações,	favor entrar em	n contato com c	SINCOMERCIO	através do	telefone:
15 – 3531-3860 .					

Atenciosamente.

Amauri dos Santos Presidente